



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Reitoria
 Pró-reitoria de Administração e Planejamento
 Diretoria de Administração e Infraestrutura
 Setor de Infraestrutura
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE PROJETOS, OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Título da Obra e/ou Serviço de Engenharia	Serviços de fornecimento de material, instalação e reforma da rede de drenagem de água pluvial e áreas adjacentes do Campus Avançado Itabirito				
Nº do Contrato	053/2019	Tipo de Licitação	Tomada de Preço	Nº da Licitação	001/2019
Nome do Fiscal de Contrato	Emerson Cardoso de Castro				
Empresa Contratada	RPG Construtora Eireli	CNPJ	31.120.282/0001-94		
Responsável pela Contratada	Paulo Januário dos Santos Alves				
Data de Início Contratual	06/01/2019	Prazo Contratual	90 dias		
Dilações Concedidas	90 dias	Nova Data de Término	04/07/2020		
Valor do Contrato	R\$ 40.464,21	Valor de Termos	R\$ 4.968,25		
Valor Total do Contrato	R\$ 45.432,46				

Termo de Recebimento Provisório de projetos, obras ou serviços em engenharia, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Avançado Itabirito emite em favor da empresa RPG Construtora Eireli sob o CNPJ nº 31.120.282/0001-94 referente ao objeto do contrato supracitado.

COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS E/ OU SERVIÇOS

Nome do Fiscal de Contrato: Emerson Cardoso de Castro

Representante da Empresa: Paulo Januário dos Santos Alves

A Comissão de Recebimento Provisório de projetos, obras ou serviços em engenharia, instituída pela cláusula VI, item A, nos Termos do Art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que procedeu completa vistoria de projetos, obras ou serviços em engenharia, conforme objeto do contrato supracitado.

Declara, ainda, que após a análise do levantamento entregue, este foi considerado adequado e executado em sua totalidade. Nesses termos, declara recebida, provisoriamente, o objeto do contrato supracitado.

Salientamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá no prazo não superior a 90 (noventa) dias, desde que não haja problemas técnicos e/ou administrativos, e após a conferência das cláusulas contratuais, elaboração do quadro de cauções e vistoria técnica que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais e técnicos.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Cardoso de Castro, Fiscal de Contrato**, em 02/07/2020, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO JANUARIO DOS SANTOS ALVES, Representante legal da empresa**, em 02/07/2020, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0590593** e o código CRC **8EC756EB**.